



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 417, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Remove o servidor ABIMAEI FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, da Seção de Fiscalização de Obras para a Divisão de Manutenção.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 16097, RESOLVE:

Art. 1º Remover, o servidor ABIMAEI FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, Siape 1757360, da Seção de Fiscalização de Obras para a Divisão de Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 417/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 64, de 04 de Abril de 2024.